



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA Nº 058, DE 01 NOVEMBRO DE 2017.

Considerando o período do feriado de dia dos finados 02 de novembro de 2017;

A Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica declarado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo no dia 03 de novembro de 2017.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí

Data de fixação: 01/11/17

Data de retirada: 01/12/17

Jose-bueno Macêdo
Ass. do responsável pelo setor